DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
Rua Manoel Ligeiro, nº 49 - CEP: 18.990-000
Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2023, automaticamente assumiram seus cargos e assinaram o **Termo de Posse,** os novos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canitar, eleitos na forma regimental prevista na Resolução nº 02 de 01 de outubro de 2010 (Regimento Interno) e na Lei Orgânica do Município, em Sessão realizada dia 12 de dezembro de 2022, iniciando o exercício de suas funções os seguintes membros:

- Presidente: Francisco Ribeiro dos Santos

- Vice Presidente: Valdeir Pereira Dutra

- 1º Secretário: Adilson Delfino

- 2º Secretário: Juliana Aparecida Raucci Reis

Os quais exercerão seus cargos pelo prazo de 02(dois) anos, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Dado e passado no recinto da Câmara Municipal de Canitar em 01 de Janeiro de 2023, em presença da Secretária Legislativa, Marilza Batista de Campos, que lavrou o presente Termo de Posse e fez ler e assinar.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

VICE PRESIDENTE

SECRETÁRIA LEGISLATIVA